

**PROCESSO SC/155977/2013**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2013**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Cultura**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº. 210 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01303-020, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. IVAM CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.045 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 460.148.379-49, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A cláusula sétima passa a vigor com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em **R\$ 61.940.590,00 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, será repassado para a Organização Social o valor de **R\$ 10.267.613,42 (dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos)** correspondentes ao exercício financeiro de **2015**, que onerará o Programa

13.392.1203.5976.0000, o elemento de despesa 33903975, do exercício de 2015, e a U.G.E. nº 120110, destinado a custear o presente Contrato de Gestão.

...

PARÁGRAFO QUINTO Do total dos recursos repassados no primeiro ano de vigência do presente contrato, 1,0 % deverá ser depositado pela Organização em conta corrente específica de sua titularidade, a fim de constituir um fundo de reserva sob a tutela do Conselho de Administração da Associação, que somente poderá ser utilizado na hipótese de atraso, por parte da CONTRATANTE, no repasse de recursos. A liberação desses recursos ficará condicionada a apresentação pela CONTRATADA do plano de restituição dos respectivos valores ao fundo de reserva, bem como a aprovação do Conselho de Administração da CONTRATADA”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A cláusula oitava passa a vigor com a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA OITAVA** **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- ...
  
- No segundo ano de vigência do presente contrato **(2015)**, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 10.267.613,42 (dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais e doze centavos)**, sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 06 (seis) parcelas, de acordo com o “Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento.
  
- No terceiro ano de vigência do presente contrato **(2016)**, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 8.712.334,00 (oito milhões, setecentos e doze mil, trezentos e trinta e quatro reais)**, sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 05 (cinco) parcelas, de acordo com o “Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento”.

...

## PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

### ➤ 2015

- Valor total para o exercício de 2015: **R\$ 10.267.613,42 (dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos).**

Do valor total, o valor de **R\$ 9.831.613,42 (nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos)** será repassado em 5 (cinco) parcelas, sendo:

1- 90% (noventa por cento) do valor acima, correspondente a **R\$ 8.848.452,08 (oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oito centavos)** através de 05 (seis) parcelas sendo:

- 1ª – no valor de **R\$ 3.341.250,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais);**
- 2ª – no valor de **R\$ 136.118,18 (cento e trinta e seis mil reais);**
- 3ª - no valor de **R\$ 2.722.040,10 (dois milhões, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);**
- 4ª – no valor de **R\$ 2.430.343,80 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);**
- 5ª – no valor de **R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais);**

2 - 10% (dez por cento) do valor acima, correspondente a **R\$ 983.161,34 (novecentos e oitenta e trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)** repassados através de 05 (cinco) parcelas sendo:

- 1ª - no valor de **R\$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais);**

- 2ª – no valor de **R\$ 15.124,24 (quinze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**;
- 3ª - no valor de **R\$ 302.448,90 (trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**;
- 4ª – no valor **R\$ 270.038,20 (duzentos e setenta mil, trinta e oito reais e vinte centavos)**;
- 5ª – no valor de **R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**;

2 - Uma parcela única (6ª parcela) no valor de **R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais)**.

3 -A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores.

➤ 2016

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2016, no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 7.841.100,60 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cem reais e sessenta centavos)**, serão repassados através de 05 (cinco) parcelas sendo:

- 1ª – no valor de **R\$ 2.048.850,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta centavos)**;
- 2ª – no valor de **R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte reais)**;
- 3ª – no valor de **R\$ 310.750,20 (trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)**;
- 4ª e 5ª – no valor de **R\$ 1.930.750,20 (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)**.

4 - 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de **2016** no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 871.233,40 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)** serão repassados através de 05 (cinco) parcelas iguais sendo:

- 1ª – no valor de **R\$ 227.650,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais);**
- 2ª – no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);**
- 3ª – no valor de **R\$ 34.527,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);**
- 4ª e 5ª – no valor de **R\$ 214.527,80 (duzentos e catorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

5 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

É incluída a cláusula décima com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA  
DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 12 (doze) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em caso de rescisão por culpa, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, devidamente comprovada, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei 8666/93.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO E GESTÃO, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia ou rescisão, desde que se comprove a existência de saldos contratuais que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE”.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

É incluída a cláusula décima primeira com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para

restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos Técnicos V e VI deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, na referida data, ressalvando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer no mês posterior ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos e excedentes financeiros repassados deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Na hipótese de renovação contratual, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e dirigentes da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

#### PARÁGRAFO QUINTO

Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser revertido para a conta corrente de repasse, podendo ser aplicado na execução das metas do ano em curso ou em outras, previamente aprovadas pela CONTRATANTE, ou ainda, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

#### PARÁGRAFO SEXTO

Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade".

#### PARÁGRAFO SÉTIMO

Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil

de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual.

#### PARÁGRAFO OITAVO

Na hipótese de não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos de contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

#### PARÁGRAFO NONO

Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, ou, quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado, ou, em decorrência de acordo amigável que deverá ser comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, não motivadas por dolo ou culpa grave da CONTRATADA".

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

Fica renumerada a cláusula “das penalidades”, com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** **DAS PENALIDADES**

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº

8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se, quando for o caso, a Resolução SC-27, de 23 de maio de 2013.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

#### PARÁGRAFO QUARTO

A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste contrato, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato”.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Fica renumerada a cláusula “das disposições finais” com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos no presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa

da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2- A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar a CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da Organização Social.

3 – A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avançadas”.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica renumerada a cláusula “da publicação”, com a seguinte redação:

#### **“CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.”

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Fica renumerada a cláusula “Do Foro”, com a seguinte redação:

#### **“CLAUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes”.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de junho de 2016.



**MARCELO MATTOS ARAÚJO**  
Titular da Pasta  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



**IVAM CABRAL**  
Diretor Executivo  
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_  
RONALDO ALVES FONTES  
CPF. 336.778.858-92

2.  \_\_\_\_\_  
FATIMA AP. ROCHA DOSSAWA  
RG. 13565173-6



**PLANO DE TRABALHO DA  
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA  
ANO: 2016  
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2013  
Referente à SP Escola de Teatro – Centro de Formações das Artes do Palco



## ÍNDICE

QUADRO DE METAS	<b>03</b>
<b>METAS TÉCNICAS</b>	
CURSOS REGULARES	<b>03</b>
EXTENSÃO CULTURAL	<b>15</b>
PROGRAMA KAIRÓS	<b>18</b>
PROJETOS ESPECIAIS	<b>22</b>
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	<b>24</b>
<b>METAS ADMINISTRATIVAS</b>	
PROPOSTA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	<b>25</b>
AÇÕES CONDICIONADAS	<b>26</b>



## QUADRO DE METAS

### 4.1 e 4.2 CURSOS REGULARES

#### a) Objetivos

Oferecer ações de formação em artes cênicas com ênfase em teatro em que aprendizes, formadores e convidados somem suas potências buscando crescimento artístico, técnico e pessoal.

#### b) Estratégia de ação

São oferecidos, anualmente, 390 (conforme descrito no quadro de metas) vagas em 8 Cursos Regulares: Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco. O curso, de estrutura modular, terá 2 anos de duração, com aulas de terça-feira a sábado, perfazendo um total de 1.920 horas/aula.

#### c) Número e perfil dos funcionários do programa

O setor se estrutura com: 1 coordenador geral pedagógico; 7 coordenadores de área; 8 formadores; além de diversos artistas convidados.

#### d) Público alvo

Pessoas com idade mínima de 18 anos e Ensino Médio completo, com especial atenção para indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade nos perfis "interessados", "iniciados" e/ou "especialistas".

-Interessados, pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdos ou vivências.

-Iniciados, indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação.

-Especialistas, profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

#### e) Aporte Teórico

A educação integrada está na base dos Cursos Regulares da SP Escola de Teatro. Sua



inspiração nasce da inquietação dos artistas em sua vida e é ancorada num hibridismo alentador de conceitos de alguns dos principais intérpretes contemporâneos da formação do pensamento e da cultura, dentre eles:

- a pedagogia da autonomia proposta pelo educador brasileiro Paulo Freire, segundo a qual "quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender", em sincronia com a visão dialética de suas propostas educativas;

- a noção de território e de espacialização desenvolvida pelo geógrafo brasileiro Milton Santos – uma das vozes mais atuantes no apontamento das constrictões da chamada globalização – que entende o lugar, seja público ou privado, como o "espaço do acontecer solidário", ao contrário da lógica capitalista dos dias atuais;

- a visão sistêmica do processo cognitivo, uma interpretação emprestada do físico e ambientalista austríaco Fritjof Capra, cuja abordagem absorve o todo sem abortar as particularidades que a oxigenam.

Assimilados na esfera da cultura e da arte do teatro, esses vetores constroem polissemia, ajudam a perceber o lugar como o espaço vivido e dotado de outras camadas.

## **f) Coordenadorias de formação**

### **Atuação**

O curso de Atuação se destina à formação de atores-criadores. Entenda-se como ator-criador o atuante da cena ao vivo, que alia o caráter propositivo de suas ações ao constante aprimoramento da qualidade de presença. Está previsto o contato com os fundamentos do trabalho de corpo, voz, análise de textos, através de procedimentos teórico-práticos e em diálogo com as formulações vindas das demais áreas das artes do palco. Estudos de textos teóricos e experiências práticas acerca da relação do artista contemporâneo com o mundo são a base do trabalho de formação. Enfatiza-se a formação do artista alerta e em permanente prontidão e estado de jogo para confrontar-se e responder criativamente às questões nascidas de sua relação com o ambiente em que vive.

### **Cenografia e Figurino**

Com base em conhecimentos fundamentais da área, o curso de Cenografia e Figurino possibilitará o ingresso profissional nesse universo. O curso, além do teatro, abrangerá também o estudo das cenografias de áreas como cinema, televisão, exposições, eventos, dança, ópera, entre outras. As aulas teóricas e práticas são complementadas por experimentos cênicos e contato com diversos profissionais experientes do setor.

### **Direção**

O curso tem como proposta preparar encenadores com visão crítica e ampla sobre a sociedade e o fazer teatral. Formará encenadores que saibam lidar com todos os âmbitos da encenação e ordenar o fluxo de trabalho do processo de criação teatral



através de uma expressão teatral singular e oriunda de ações com as outras áreas das artes do palco. Abordará o estudo e a experimentação de diversas linguagens cênicas. O candidato deverá comprovar experiência de cinco anos de atividade teatral por intermédio de um currículo circunstanciado, a ser apresentado na data da entrevista.

### **Dramaturgia**

O curso se destina à formação de novos dramaturgos, em vários modos de produção textual, dos singulares aos colaborativos. Estimula uma visão crítica sobre o papel do artista no mundo. Equilibra teoria, técnica e prática, incluindo conteúdos que compõem a base de criação para outras mídias. Os textos criados pelos aprendizes são analisados em grupo e em plantões individuais, com dramaturgos especializados, e podem vir a ser publicados, lidos publicamente e/ou encenados. O curso também oferece estudos teóricos e práticos sobre dramaturgismo.

### **Humor**

O curso de Humor tem como proposta a formação de humoristas e comediantes, capacitando-os para a atuação cômica. O estudo de arquétipos, criação de personagens cômicos e a elaboração de uma dramaturgia cômica são enfatizados no desenvolvimento das propostas práticas e teóricas do curso. Busca-se um ator-criador que contextualize sua obra e compreenda a dimensão histórica da função social do riso. O aprendizado estará sintonizado com o fazer e o saber teatral de seu tempo em diálogo com as outras áreas das artes do palco.

### **Iluminação**

O curso tem como proposta qualificar aprendizes interessados na iluminação dentro do âmbito das artes do palco. Um dos seus propósitos é unir tecnologia de ponta com o que existe de mais artesanal nas maneiras de utilizar a iluminação, ressaltando a criatividade do técnico-artista e as alternativas na concepção de luz. Por meio da educação do olhar, promoverá a aproximação com áreas importantes para a formação do artista da luz, em especial, as artes visuais, o cinema e a música.

### **Sonoplastia**

O curso enfatiza conhecimentos ligados à comunicação pelo som visando a prática de criação e execução de trilhas sonoras. Os estudos teóricos e práticos envolvem diferentes meios de produção de som, música, ruídos e corpo. As propostas contemplam áreas como: dramaturgia sonora, teoria musical, tecnologia aplicada ao som e repertório, além de ateliês e práticas sonoras em composição, foley, gravação, edição, desenho de som, mixagem e sonorização de espaços.

### **Técnicas de Palco**

O curso está voltado para a formação do técnico de palco, profissional que trabalha nos bastidores do teatro, auxiliando na construção e funcionamento do espetáculo. O técnico de palco pode atuar como cenotécnico, diretor de cena, contrarregra, aderecista ou maquinista de espetáculos. A formação do profissional contempla teoria e prática em ateliês e a participação em experimentos cênicos. Além dos quatro semestres com aulas presenciais, é obrigatório estágio em teatros e/ou produções artísticas.



### **g) Abordagem dos conteúdos**

A abordagem dos conteúdos prefigura como se fossem oito escolas em uma, dado o grau de relações artísticas e pedagógicas entre os cursos. É importante ressaltar que os coordenadores de curso, além das ações voltadas para a sala de aula, têm um papel importantíssimo na concepção das propostas e no acompanhamento delas. O corpo de coordenadores se constitui como um núcleo de excelência, que nos permite de fato colocar em ação a ideia de "artistas que formam artistas". Ou seja, são artistas de destaque no teatro brasileiro e, além da visibilidade que eles trazem aos cursos, são capazes também de grande mobilização de artistas nacionais e internacionais, criando dessa maneira uma rede de relações entre as práticas artísticas vigentes no mundo e a Escola.

Em face disso, é possível dirimir as lacunas entre o processo/aprendizagem e as práticas artísticas. Esse núcleo de coordenadores, semanalmente, presentes às reuniões pedagógicas, estruturaram as propostas dos cursos, assim como as diretrizes didáticas. Isso cria um projeto pedagógico bastante peculiar, permitindo transformar o processo pedagógico também em constante processo de criação. Em geral, as demais escolas de formação artística do Brasil enfatizam apenas uma das especificidades das artes do palco. Nesse sentido, por exemplo, ou a escola se volta para a formação do ator, ou para as áreas ditas técnicas (cenografia, iluminação e sonoplastia).

Na SP Escola de Teatro, o encontro entre as oito áreas das artes do palco (Atuação, Cenografia e Figurinos, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco) tem proporcionado um curso de formação integrada, dialógica e conectada com as proposições da arte contemporânea. Isso não só constitui um modo peculiar de ensino, como tem revolucionado os processos clássicos de formação artística. Nesse âmbito, a Escola tem servido de modelo pedagógico e artístico para outras instituições (brasileiras e internacionais, como a SADA – Stockholm Academy of Dramatic Arts, sediada em Estocolmo na Suécia).

Sem dúvida, é um projeto experimental e revolucionário no processo de qualificação profissional artística. Dessa maneira, os históricos escolares dos aprendizes não apresentam apenas um rol de atividades desenvolvidas nos cursos, mas também se configuram como uma carta de apresentação, indicando artistas de relevância no cenário artístico teatral.

### **h) Validação do curso**

Ao concluir as 1.920 horas previstas para o curso escolhido, o aprendiz recebe um Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com o Histórico Escolar, contendo todas as ações artísticas e pedagógicas praticadas durante seu período de estudo. Os aprendizes de Técnicas de Palco e de Iluminação, além das 1.920 horas, deverão também cumprir e comprovar horas de estágio supervisionado.



A Escola mantém um convênio com o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão de São Paulo (SATÉD – SP) e, por intermédio dele, o aprendiz, ao concluir o curso, pode solicitar o seu DRT (exceto os que cursarem Dramaturgia, em razão do exposto anteriormente). A emissão do registro profissional pelo SATÉD está ligada ao reconhecimento da excelência dos cursos oferecidos pela SP Escola de Teatro.

Qualquer curso com nível médio técnico no país precisa cumprir um mínimo de 800 horas como carga horária total. Os Cursos Regulares da SP Escola de Teatro cumprem, cada um, 1.920 (hum mil novecentos e vinte) horas durante o período de dois anos, além de 480 horas de estágio obrigatório para os cursos de Iluminação e Técnicas de Palco.

### **i) Território Cultural**

Durante o ano, ocorrem 24 (vinte e quatro) Territórios Culturais, pré-definidos no calendário escolar, envolvendo aprendizes da Escola, artistas convidados especialmente para o evento e público externo.

O Território Cultural integra as ações dos cursos como prolongamento das etapas de Processo e Formação. Funciona como um desdobramento das ações artísticas e pedagógicas dos Cursos Regulares. Trata-se da concepção de que o processo de ensino/aprendizagem não está circunscrito aos limites da sala de aula. Essa ideia está apoiada no pensamento do geógrafo brasileiro Milton Santos, cujas discussões sobre território estão fundadas na ideia de que o que define um território não são suas fronteiras geográficas, mas a maneira como os indivíduos ressignificam e se apropriam do espaço. Assim sendo, compreendemos que o Território Cultural é espaço importantíssimo para os aprendizes ampliarem suas interlocuções com o público externo à Escola, com outros artistas, com a cidade.

Por três vezes, em cada Módulo, dentro do Território Cultural, os aprendizes dividirão, ainda, suas pesquisas cênicas, em eventos abertos à população denominados Experimentos, sendo também um momento de integração entre todos os Cursos Regulares.

Além das datas previstas no calendário escolar, onde acontecem às aberturas dos experimentos cênicos, temos também outras ações denominadas Território Cultural Expandido. Ainda dentro das perspectivas do Milton Santos, os territórios culturais expandidos estão voltados para projeções de filmes, shows, leituras dramáticas, debates com artistas residentes, grupos e pesquisadores; enfim, uma plataforma livre para coordenadores, formadores e aprendizes, transporem os limites geográficos da Escola, da sala de aula e ir ao encontro da comunidade de artistas e do público.

Assim, é criada uma pauta de ações extraclasse, em atividades pré-definidas no calendário escolar e outras que são escolhidas ao longo semestre, de acordo com as atividades culturais da cidade e/ou projetos oriundos do próprio envolvimento do aprendiz com o curso. O Território Cultural é um espaço para o ensino dos aprendizes,



mas também permeável e dialógico para com a cidade.

As veias da SP Escola de Teatro são fluidas. A participação do formador, do aprendiz e do público em geral é entendida como um ato de usufruto, de apropriação comum. A comunidade do teatro expandida até a outra ponta, a do espectador crítico e cidadão.

Enfim, o Território Cultural, seja o pré-definido no calendário, ou os territórios culturais expandidos que surgem ao longo do semestre, envolvem relações com outros espaços de cultura, nos quais os Cursos Regulares podem estabelecer troca e relações com a proposição de outros artistas das mais diversas áreas. Eles englobam visitas guiadas a museus e galerias, idas ao teatro e cinema, residência de companhias artísticas e/ou artistas, etc.

## **j) Equipe**

### **- Coordenador geral pedagógico**

Coordena a equipe pedagógica e artística da Escola, estabelece relações pedagógicas com os aprendizes, tanto no âmbito da formação artística como profissional, mantendo viva as propostas do Projeto Político Pedagógico da Escola. Coordena as ações administrativas dos Cursos Regulares, realiza reuniões de acompanhamento e de avaliação do trabalho da equipe, buscando maior eficiência e qualidade no atendimento aos aprendizes, coordenadores e formadores.

### **- Coordenadores de área**

Responde pela coordenação pedagógica do Curso Regular, planejando procedimentos, estratégias pedagógicas e formas de organizar as propostas dos módulos do curso. Organiza e coordena a equipe de formadores, convidados, artistas-residentes e/ou outros profissionais que devem compor o núcleo responsável pelas ações pedagógicas e artísticas do curso. Acompanha as ações dos outros cursos, estabelecendo ações interdisciplinares de acordo com as propostas do Projeto Político e Pedagógico da Escola.

### **- Formadores**

Planeja e realiza encontros de investigação teatral especificamente na área do curso, orientando os aprendizes a construírem diversos procedimentos de experimentação em artes. Contribui com a formação dos aprendizes no que diz respeito à apropriação dos meios e modos de produção do fazer teatral. Orienta os núcleos de Experimento, acompanhando os encontros e ensaios de criação e experimentação teatral e estimulando a reflexão

## **k) Processo seletivo**

Em meados de julho de cada ano, a Escola publica o Edital do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para os Cursos Regulares da SP Escola de Teatro. O certame é aberto à comunidade em geral e, principalmente, aos interessados no estudo do teatro



como atividade profissional e é composto por dois momentos, sendo que um compreende a avaliação da capacidade de leitura e compreensão dos candidatos – e tem caráter eliminatório. O outro momento, destinado à avaliação de aptidão artística, cuja ênfase está nas habilidades estéticas e técnicas do futuro aprendiz – tendo também o caráter eliminatório e classificatório.

O processo seletivo é desenvolvido em parceria com uma Instituição contratada especificamente para este fim. Isso cria um campo maior de isenção sobre o Processo Seletivo e nos permite também criar condições para atender a demanda de inscrições que anualmente tem uma média de 3.500 candidatos.

No momento destinado à avaliação da capacidade de leitura e interpretação de textos na área de arte, os candidatos deverão responder a 10 questões objetivas que são pontuadas em escala de 0 a 5. É parte desse momento a avaliação de redação, nela são consideradas a capacidade de fundamentação, de conclusão, de clareza de exposição das ideias e do domínio da norma culta na modalidade escrita do idioma. A redação é pontuada em escala de 0 a 5.

O Momento destinado às avaliações específicas de aptidão, para o curso escolhido, envolve procedimentos de entrevistas e de imersão.

- Das Entrevistas: Levantamento de dados sobre o perfil do candidato. Serão levados em consideração: disponibilidade de horário para o curso; grau de interesse pela área escolhida; nível de envolvimento com os estudos de teatro e áreas afins; clareza na exposição de suas ideias.

-Da Imersão: Ações práticas e teóricas de expressões artísticas. Serão levados em consideração: níveis de criação, envolvendo capacidade para solução de problemas e a realização de proposições artísticas; capacidade para atividades coletivas, tais como: disponibilidade para ouvir, negociar, propor e acatar procedimentos; atitudes frente às propostas pedagógicas e artísticas de sala de aula tais como: cumprimento de horário, atenção e disponibilidade para trocas de conhecimentos.

O preenchimento das vagas disponíveis ocorre de acordo com a lista de classificados no Processo Seletivo. O número de vagas está vinculado ao fato dos cursos serem modulares. Ou seja, os cursos regulares são modulares e abrangem quatro semestres. Cada turma é composta de 25 (vinte e cinco) aprendizes, com exceção do curso de Direção que tem 20 aprendizes.

Porém, nem todos finalizam o curso ao mesmo tempo. Ao final de cada semestre, fazemos os cálculos de quantos aprendizes finalizarão os módulos, quantos aprendizes ainda precisam cursar o módulo (que será oferecido no semestre) e a partir daí chegamos ao número de vagas disponíveis.

Por exemplo, no curso de Cenografia e Figurinos temos duas turmas (uma matutina e uma vespertina) e 25 aprendizes em cada período, perfazendo um total de 50 aprendizes. No final do ano de 2013, observamos que dos 50 aprendizes, apenas 12



finalizariam os quatro módulos (verde, amarelo, azul e vermelho), tempo necessário para completar as 1.920 horas de estudo. Em face disso, passamos a ter apenas 12 vagas para completar o número de estudantes no curso. Esse número restante é o que define o número de vagas disponíveis no curso.

O mesmo ocorre com outros cursos. Ou seja, os números de vagas disponíveis estão em consonância com o número de aprendizes que finalizarão os seus estudos na SP Escola de Teatro.

Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e comprovar no ato da matrícula: possuir idade mínima de 18 anos completados até a data de início das atividades letivas da Escola; e possuir Ensino Médio completo. No caso de candidato estrangeiro, este deverá possuir passaporte e estar no Brasil de forma absolutamente legal.

## I) Outros

**Material e verba de apoio:** É composto por materiais específicos de cada área, sendo utilizados conforme a demanda e experimentação necessária de cada módulo. Por exemplo, nos cursos de Cenografia e Figurino e Técnicas de Palco, são necessários materiais como madeiras, espumas, tecidos, colas, tintas, solventes, etc. No curso de Iluminação, gelatinas para uso em refletores, reposição de lâmpadas, reposição e solda de cabos, etc. Nos cursos voltados à atuação são necessários tecidos, bolas, cordas, etc. Nos cursos de Direção e Dramaturgia, são utilizadas folhas de sulfite, impressões de textos, cópias de textos etc. Também fazem parte dessa rubrica materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho com aprendizes de artistas em residência artística na Escola.

**Experimento:** É a fase na qual os aprendizes se dirigem a projetos diferenciados, integrando vários pares de cursos distintos na realização de um procedimento comum. Por exemplo, durante um ateliê de criação, os aprendizes do curso de Atuação estudam na sala de aula os elementos do texto dramático produzido pelos aprendizes de Dramaturgia. Numa etapa posterior, os aprendizes se mesclam desenvolver um projeto cênico, específico, relacionado ao Eixo, ao Operador e ao Material. Nesse caso, um projeto "x" abrigará dois ou três aprendizes de Atuação, que vão se unir a dois ou três aprendizes de Direção, de Cenografia e Figurino e assim por diante, até constituir um Núcleo de trabalho com aprendizes das oito áreas das artes do palco. Esse Núcleo de Trabalho, com uma estrutura semelhante a uma trupe teatral, formará uma célula de trabalho que desenvolverá um projeto articulado a ser exposto à Escola. Ao longo do semestre são 3 Experimentos. Um de três dias, outro de uma semana e o último envolve por volta de 4 semanas. No último Experimento é destinada aos núcleos uma pequena verba para produção da cena, que envolve como ação pedagógica, prestação de contas financeira e de materiais utilizados, sendo que os materiais permanentes passam a compor o acervo de figurinos e materiais utilizados pelos próprios aprendizes em outras experimentações.



**Biblioteca:** Realiza aquisições constantes para a composição e adequação de seu acervo voltado ao atendimento dos Cursos Regulares e de Extensão Cultural. Esse acervo é constituído de acordo com as referências básicas dos cursos.

Ela está aberta à recepção de doações de edições. Esse processo é doado por artistas e pesquisadores. Essas doações são frequentes e enriquecem nossa disponibilidade de pesquisa.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
4.1	Atuação	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
4.1	Cenografia e Figurino	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	



Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
4.1	Direção	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
		Número de Matriculados	1º Trim	40
			2º Trim	40
			3º Trim	40
			4º Trim	40
			<b>META ANUAL</b>	40 aprendizes *
			ICM%	

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
4.1	Dramaturgia	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
4.1	Humor	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	



Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
4.1	Iluminação	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
4.1	Sonoplastia	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
4.1	Técnicas de Palco	Carga Horária	1º Trim	480 horas
			2º Trim	480 horas
			3º Trim	480 horas
			4º Trim	480 horas
			<b>META ANUAL</b>	1.920 horas
			ICM%	
		Número de Matriculados	1º Trim	50
			2º Trim	50
			3º Trim	50
			4º Trim	50
			<b>META ANUAL</b>	50 aprendizes *
			ICM%	

(\*) A Meta Anual de Matriculados, nos Cursos Regulares, se refere a uma média dos 4 trimestres do ano.



Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
4.2	Realizar Atividades de Suporte do Departamento Pedagógico	Territórios Culturais *	1º Trim	3
			2º Trim	8
			3º Trim	6
			4º Trim	7
			<b>META ANUAL</b>	24
		ICM%		
		Nº de Público **	1º Trim	750
			2º Trim	2.000
			3º Trim	1.500
			4º Trim	1.750
	<b>META ANUAL</b>		6.000	
	ICM%			
	Elaborar Relatório de Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público ***	Nº de Relatórios de Pesquisa de Perfil de Público e de Satisfação do Público em Geral Entregues	1º Trim	1
			2º Trim	1
			3º Trim	1
			4º Trim	1
			<b>META ANUAL</b>	4
	ICM%			
	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação (Maior ou Igual a 80%)	Meta Anual	≥80%

(\*) Os Experimentos acontecem dentro do âmbito dos Territórios Culturais.

(\*\*) Estimativa baseada em fatores como: capacidade de espaço, número de atividades, público-alvo etc.

(\*\*\*) Pesquisa de satisfação realizada pela OS, através de seu setor Programa Kairós.



## 4.3 EXTENSÃO CULTURAL

### a) Objetivos

São três as áreas de concentração que ancoram as atividades da Extensão Cultural: a iniciação, a reflexão e a produção. Por meio desse tripé, o cidadão pode acessar as etapas de base, de aprofundamento e de viabilização do fazer artístico com ênfase nas artes cênicas e suas múltiplas artérias.

### b) Estratégia de ação

Serão oferecidas, em 2016, 360 vagas em 12 cursos de Extensão Cultural, num total de 64 horas/aula por curso. O setor ainda promoverá 39 Bate-Papos Online.

### c) Número e perfil dos funcionários do programa

O setor se estrutura com: 1 coordenador; 1 assistente; 1 secretária; bem como 12 artistas convidados para os cursos; cerca de 39 artistas convidados para os Bate-Papos Online.

### d) Público alvo

- População em geral: artistas, amadores e profissionais, interessados em aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos teatrais.

### e) Cursos

Uma segunda linha de força na SP Escola de Teatro compreende os cursos de Extensão Cultural, gratuitos e implantados sob os mesmos preceitos pedagógicos e artísticos dos Cursos Regulares. Além da otimização destes, os cursos de Extensão firmam uma ponte direta com criadores e pensadores de outras esferas. Mobilizam a população e os artistas amadores e profissionais interessados em aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos teatrais.

A Extensão Cultural deixa implícita a intercomunicação com os eixos temáticos dos Cursos Regulares sem jamais perder de vista a ponte com a comunidade e seus segmentos (o meio teatral, professores, secundaristas, universitários). A intenção é trazer a comunidade à Escola e levar a Escola à comunidade em deslocamentos físicos, virtuais e simbólicos, trocas artísticas e culturais.

A SP Escola de Teatro oferecerá, em 2016, 12 cursos de Extensão Cultural que atenderão uma média de 30 participantes cada, atingindo diretamente, dessa forma,



cerca de 360 participantes durante o ano.

Esses cursos se propõem tanto a aprofundar reflexões sobre questões do processo teatral contemporâneo, quanto a colocar ao alcance de seus participantes uma formação técnica e prática atualizada, tratando de temas e assuntos que abarcam desde a História do Teatro até técnicas específicas em componentes menos abordados pelo ensino convencional.

Ainda que permeiem as linhas de pesquisa dos Cursos Regulares, as atividades do setor de Extensão Cultural extrapolarão essas áreas específicas, trazendo à tona diversos assuntos, entre eles: produção, gestão cultural, filosofia, estética, elaboração de projetos, interpretação de textos e muitos outros.

Ao final, um certificado será emitido para cada estudante, informando o nome do curso concluído, seu conteúdo e o número de horas trabalhadas, incluídas aí horas empregadas em pesquisa e no trabalho de conclusão.

#### **f) Bate-Papos Online**

Tradicionalmente, às quintas-feiras, das 16h às 17h, a Escola apresenta o Bate-Papo Online. A cada semana, um novo profissional das artes do palco e áreas afins é convidado para refletir, debater e a trocar experiências sobre o teatro brasileiro. Serão realizados, em 2016, 39 Bate-Papos Online, com início em fevereiro e término em dezembro.



Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Realizado
4.3	Oferecer Cursos de Extensão Cultural	Total de Cursos	1º Trim	7	
			2º Trim	3	
			3º Trim	1	
			4º Trim	1	
			<b>META ANUAL</b>	12	
			ICM%	100%	
		Nº de Matriculados	1º Trim	210	
			2º Trim	90	
			3º Trim	30	
			4º Trim	30	
			<b>META ANUAL</b>	360	
			ICM%	100%	
4.3	Oferecer Bate-Papos Online	Total de Atividades	1º Trim	4	
			2º Trim	11	
			3º Trim	13	
			4º Trim	11	
			<b>META ANUAL</b>	39	
			ICM%	100%	
		Nº de Público *	1º Trim	60	
			2º Trim	165	
			3º Trim	195	
			4º Trim	165	
			<b>META ANUAL</b>	585	
			ICM%	100%	

(\*) Estimativa baseada em fatores como: capacidade de espaço, número de atividades, público alvo etc.



## 4.4 PROGRAMA KAIRÓS

### a) Objetivos

O Programa Kairós, setor de oportunidades da SP Escola de Teatro, pretende desenvolver as seguintes ações:

- Oferecer Bolsas-Oportunidade para aprendizes dos Cursos Regulares, bem como para participantes dos cursos de Circo;
- Intercâmbios pedagógicos ou culturais com instituições, formadores e aprendizes de outras cidades, estados ou países;
- Inserção de aprendizes e artistas no mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de atividades voltadas à democratização do acesso à cultura, à formação cultural e à integração das manifestações artísticas e culturais, no Estado de São Paulo. Como exemplo, citamos o projeto de contrapartidas da Bolsa-Oportunidade, através do qual os aprendizes devem realizar uma série de intervenções artísticas performáticas (leitura de poesia em pontos de ônibus, flashmobs, troca de livros, leituras dramatizadas de textos inéditos etc.) também fora dos limites da Escola, estabelecendo diálogo com um público bastante diverso.

### b) Estratégia de ação

O Programa Kairós trata das oportunidades não apenas para os aprendizes da Escola, mas também para os colaboradores. Uma de suas principais ações é a concessão da bolsa-auxílio chamada Bolsa-Oportunidade no valor de R\$ 622,00 mensais, oferecida aos aprendizes que possuem renda *per capita* inferior a R\$ 1.356,00 mensais.

Além de oferecer meios para o acesso aos bens culturais e materiais básicos necessários para o processo de aprendizagem, pretendemos estimular a capacidade de análise crítica e cidadã dos nossos aprendizes.

O Programa Kairós também promove ações como elaboração de projetos sociais e/ou culturais, estágios para os aprendizes da Escola, colocação profissional para aprendizes em formação e egressos, intercâmbios culturais – nacionais e internacionais –, e captação de recursos e/ou parcerias junto a órgãos públicos, ONGs, organismos internacionais e empresas privadas.

### c) Número e perfil dos funcionários do programa

O setor se estrutura com: 1 coordenador; 1 assistente; 1 auxiliar.



#### **d) Público alvo**

- Os aprendizes, com perfil para receber as Bolsas-Oportunidade, e demais benefícios criados pelo Programa Kairós;
- Aprendizes que concluíram os Cursos Regulares na SP Escola de Teatro (monitorias, encaminhamento ao mercado de trabalho etc.).

#### **f) Bolsas-Oportunidade**

Serão concedidas 130 Bolsas-Oportunidade – 50 bolsas no 1º semestre e 80 no 2º semestre –, com parcelas mensais de R\$ 622,00 a aprendizes matriculados nos Cursos Regulares, que tenham renda familiar per capita inferior a dois salários mínimos. Não poderão receber a Bolsa-Oportunidade aprendizes que tenham tido o benefício cancelado nos semestres anteriores por inidoneidade ou abandono. O benefício será suspenso caso o aprendiz extrapole o limite de duas faltas mensais não justificadas, ou deixe de cumprir, satisfatoriamente, atividades de contrapartida, ou outras regras definidas em edital.

O Programa Kairós também se incumbirá da realização de pesquisas que apontem o perfil socioeconômico dos aprendizes, sua inserção no mercado de trabalho e da abordagem de outros aspectos que se revelem relevantes para dimensionar a efetividade da política pública inserida no projeto da SP Escola de Teatro.

#### **g) Intercâmbios e outros**

O Programa de Intercâmbio Cultural da SP Escola de Teatro é composto pelas seguintes ações:

IC1 – Ação Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares da Escola, que é direcionado a artistas e estudantes (nacionais e estrangeiros), vinculados ou não a outras instituições, interessados em cursar uma das oito áreas de formação da Escola;

IC2 – Ação de Intercâmbio Cultural Instituições, que pretende a criação de projetos interinstitucionais e de formação de redes de trabalho com parceiros interessados no sistema pedagógico e nas proposições da Escola;

IC3 – Ação Intercâmbio Cultural Residências Artísticas, que pretende receber companhias (nacionais e/ou estrangeiras), de modo a criar um espaço de comunicação e de reflexão, um lugar de criação artística, desenvolvendo projetos artísticos e trocas de experiências e conhecimentos;

IC4 – Ação Intercâmbio Cultural Profissionais/Colaboradores, que tem como intuito promover o intercâmbio de colaboradores, de forma a desenvolver competências



peçoais e profissionais a partir de vivências e troca de conhecimentos e saberes com profissionais de outros lugares.

A ação IC1 está regulamentada no Programa de Intercâmbio e divulgada nos canais de comunicação da Escola. Os critérios das ações IC2, IC3 e IC4 dependem dos acordos firmados com as instituições parceiras.

Destacamos, por fim, que a Instituição garantirá que os aprendizes dos Cursos Regulares serão priorizados nas tratativas de parceria para intercâmbio e que haja proporcionalidade nas contrapartidas.

### **g.1) Observação**

Condiciona-se que os intercâmbios devam ser informados à Unidade Gestora com antecedência mínima de 45 dias – acompanhados de convite, edital de chamamento, descritivo etc. – e por ela aprovados, sob pena de devolução dos recursos utilizados pela Organização Social. Posteriormente, será feita a prestação de contas através de relatório de atividades.

### **h) Outros**

**Material e verba de apoio:** A verba de apoio tem por finalidade auxiliar e dar suporte financeiro aos projetos desenvolvidos pelo Programa Kairós. Pode ser utilizada tanto para contratação de serviços específicos imprescindíveis às proposições do departamento, como para a compra de materiais, roll exemplificativo: impressos, materiais para cenário, figurinos, adereços, entre outros itens de uso recorrente.

Pensando no bem estar dos colaboradores da SP Escola de Teatro, o Programa Kairós preza por ações de melhoria das condições de trabalho e a verba de apoio também poderá ser utilizada para esta finalidade. Atualmente, dispomos de uma equipe de massoterapeutas com deficiência visual, que além de motivar os nossos colaboradores, também opera como um projeto de acessibilidade social.

### **i) Parcerias e convênios**

Espera-se que, em 2016, haja interesse mútuo para que sejam mantidos os convênios e parcerias firmados pela SP Escola de Teatro com instituições de renome internacional no campo das artes cênicas.

A Organização Social deverá comunicar à instância responsável, Unidade de Formação Cultural, todas as parcerias e convênios que vier a firmar junto a entidades, associações, secretarias municipais e estaduais, dentre outras. Serão apresentados descritivo e duração das ações para aprovação da SEC.



Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Realizado
4.4	Programa Kairós	Nº de Bolsas a Serem Concedidas *	1º Trim	50	
			2º Trim	-	
			3º Trim	80	
			4º Trim	-	
			<b>META ANUAL</b>	130 Bolsas-Oportunidade **	
			ICM%	100%	

(\* ) As bolsas são concedidas no início de cada semestre.

(\*\*) Média das bolsas no semestre.



## 4.5 PROJETOS ESPECIAIS

### a) Objetivos

Verticalizar atividades de áreas afins (circo e dança, por exemplo), além de congregar ações complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição, tais como: residências artísticas, eventos pedagógicos num sentido mais estrito, cursos de especialização, dentre outros.

### b) Estratégia de Ação

Oferecer 300 vagas em 12 cursos de especialização em Circo; realizar eventos, seminários, workshops etc.

### c) Número e perfil dos funcionários do programa

O setor se estrutura com: 1 analista; 1 estagiário; profissionais diversos que compõem as equipes de Circo e Dança.

### d) Público alvo

Pessoas com idade mínima de 18 anos e Ensino Médio completo, com especial atenção para indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade nos perfis "interessados", "iniciados" e/ou "especialistas".

-Interessados, pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdos ou vivências.

-Iniciados, indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação.

-Especialistas, profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

### e) Circo

Os cursos circenses seguem uma organização logística similar aos cursos de Extensão Cultural (cursos de 64 horas). As horas de estudos se darão segundo as especificidades de cada curso e poderão contemplar leituras, visitas monitoradas, participação em eventos, entre outras atividades que os coordenadores julgarem apropriadas.

Os cursos serão desmembrados em 5 áreas de interesse – solo, aéreo, equilíbrio,



malabarismo e palhaçaria – em turmas com um máximo de 20 (vinte) participantes, buscando, assim, um equilíbrio entre consistência no processo de aprendizado e democratização de acesso a interessados. Destacamos, ainda, que os estudantes matriculados em Circo poderão requerer à Bolsa-Oportunidade durante o período de duração da duração de seu curso.

Há a previsão de realização, em 2016, de 12 cursos, com atendimento direto de cerca de 300 participantes.

#### f) Eventos

A SP Escola de Teatro desenvolverá, em 2016, uma série de eventos com o objetivo de ampliar e aprofundar as pesquisas sobre a formação em artes cênicas, reunindo importantes artistas, pedagogos e pesquisadores. O programa de ação implica na realização de seminários, oficinas e conferências, ministradas na sede da Escola e em outros espaços, abertos aos aprendizes e à classe artística.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Realizado
4.5	Circo	Quantidade de Cursos	1º Trim	0	
			2º Trim	0	
			3º Trim	6	
			4º Trim	6	
			<b>META ANUAL</b>	12 cursos	
			ICM%	100%	
		Nº de Matriculados por Curso	1º Trim	0	
			2º Trim	0	
			3º Trim	150	
			4º Trim	150	
			<b>META ANUAL</b>	300 participantes	
			ICM%	100%	
		Carga Horária	1º Trim	0	
			2º Trim	0	
			3º Trim	384	
			4º Trim	384	
			<b>META ANUAL</b>	768 horas	
			ICM%	100%	



## 5. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Ações relativas ao departamento para o ano de 2016:

- Impressos: Impressão de relatórios, filipetas e outros materiais de comunicação, dando o devido apoio à divulgação de atividades destacadas na programação da Escola, como residências, lançamentos de projetos, experimentos, palestras e/ou aulas especiais e de atividades abertas ao público.
- Manutenção de web site: Manutenção diária do portal, com conteúdo e notícias referentes aos Cursos Regulares e de Extensão Cultural, bem como de outras atividades desenvolvidas pela SP Escola de Teatro. O portal reúne matérias, fotos e vídeos que retratam o universo da Escola.
- Filmagens e produções: As atividades mais importantes da Escola são registradas em foto e vídeo como forma de registro e memória, mas, ainda, como material transversal de apoio às atividades pedagógicas da Instituição.
- Divulgação: Em parceria com a área de comunicação da Secretaria, praticamos uma política efetiva de tornar público todas as ações que envolvam as rotinas e atividades da Escola, sendo nas redes sociais e meios de comunicação, principalmente no tocante à divulgação do Processo Seletivo visando dar maior amplitude na publicidade de nossas atividades.
- Tradução de texto: Tradução de textos gerados por atividades ou convidados da Escola para outras línguas, podendo ser de línguas estrangeiras para o português e vice-versa.

### a) Comunicação

As informações institucionais e de programação devem ser constantemente atualizadas no site gerido pela Organização Social da Cultura e, tão logo sejam definidas, devem ser repassadas para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura para atualização no portal da pasta, bem como outros arquivos de planejamento interno da Secretaria.

### b) Imprensa/Assessoria/Publicidade

Todo relacionamento com a mídia e planejamento de comunicação institucional, de eventos e atividades sob gestão da Organização Social de Cultura, assim como todo o material impresso, deverão sistematicamente ser aprovados seguindo as diretrizes da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura.



## QUADRO DE METAS ADMINISTRATIVAS

### PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

#### a) Objetivos

- I-. Apresentar plano progressivo de captação anual de recursos;
- II-. Ampliar sistematicamente a captação de recursos para incrementar as ações previstas no Contrato de Gestão.

#### b) Estratégia de Ação

Captação de recursos por meio de Leis de Incentivo à Cultura, como Lei Rouanet, Lei Mendonça, além de doações de empresas e outras parcerias com a iniciativa privada e órgãos governamentais de várias instâncias, informando à Unidade de Formação Cultural assim que formalizada a ação.

Serão, ainda, considerados recursos de captação aqueles oriundos de taxas de inscrição, ingressos, patrocínios, doações em espécie ou pecúnia, convênios nacionais e internacionais, vendas de bens culturais e de consultorias especializadas, locação de espaços, como sala teatral, estúdio etc., e outras receitas.

Fica proibida qualquer cobrança, pela Organização Social, de matrícula ou rematrícula como forma de captação de recursos.

Ação	Meta/2016
Captação de Recursos	2% do repasse anual
<b>TOTAL</b>	R\$ 182.966,68

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
	Captar Recursos	Percentual do Valor Anual Repassado (2%)	1º Trim	0,50%
			2º Trim	0,50%
			3º Trim	0,50%
			4º Trim	0,50%
			<b>META ANUAL</b>	<b>2%</b>
			ICM%	



## AÇÕES CONDICIONADAS

### 4.3 EXTENSÃO CULTURAL

#### **e) Cursos**

Além do número constante e meta do PT 2016, ficam condicionados à captação ou suplementação orçamentária mais 22 cursos a serem oferecidos no 2º semestre do ano.

#### **g) Mesas de Discussão**

Ficam condicionadas 12 Mesas de Discussão: encontros gratuitos, realizados na SP Escola de Teatro, que visam proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates entre profissionais, participantes e público em geral.

#### **h) Estação SP**

O projeto Estação SP consiste na realização de palestras, oficinas, workshops e cursos de Extensão Cultural, nos mesmos moldes daqueles oferecidos regularmente, em cidades do interior do estado de SP.

#### **i) Cursos com orientadores estrangeiros**

No ano de 2016, a Entidade pretende oferecer 6 cursos com orientadores estrangeiros. Essa frente seguirá a mesma estrutura dos cursos tradicionais da Extensão Cultural – 64 horas/30 participantes – e potencializará trocas da Instituição com artistas de reconhecimento internacional. Serão atendidos, nesses cursos, uma média de 180 participantes.

#### **j) SP Online**

O projeto SP Online compreende o compartilhamento de conteúdos produzidos em 6 cursos de Extensão Cultural permitindo participação online de internautas previamente inscritos.



#### 4.4 PROGRAMA KAIRÓS

##### f) Bolsas-Oportunidade

Além do número constante e meta do PT 2016, ficam condicionadas à captação ou suplementação orçamentária mais 100 bolsas a serem oferecidas no 2º semestre do ano.

#### 4.5 PROJETOS ESPECIAIS

##### e) Circo

Além do número constante e meta do PT 2016, ficam condicionados à captação ou suplementação orçamentária mais 18 cursos a serem oferecidos no 2º semestre do ano.

##### g) Residências artísticas

A Entidade prevê, para o ano, a realização de 4 parcerias com companhias ou grupos teatrais atuantes na cena teatral contemporânea. Esses grupos ocuparão o espaço da SP Escola de Teatro com mostra de trabalhos, bem como desenvolvendo atividades pedagógicas junto aos Cursos Regulares.

##### h) Pós-Graduação I e II – Crítica e Performance

Os presentes curso de pós-graduação, nível de *lato sensu*, justificam-se pela necessidade da formação ampliada, que dê conta de alcançar a vasto e instigante campo das artes contemporâneas, tais como performance, performatividade, crítica cultural e pedagogia da arte. Trata-se da articulação de saberes e olhares singulares aos contextos mais latos em que a produção da obra de arte e o pensamento social estão inseridos. Com foco na totalidade do processo de criação e fruição artística, os cursos de pós-graduação serão espaços de interrelação entre texto e contexto, entre forma artística e processo social, entre a autonomia da obra e sua raiz comum ao meio.



## 5. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

### c) A[L]BERTO

Revista que carrega o nome do professor, crítico, dramaturgo, jornalista, diretor e autor Alberto Guzik (1944-2010) – é uma publicação de excelência que tem como missão a difusão de artigos de pesquisadores e estudantes de teatro que se dedicaram, com afinco, à missão de pensar a cena teatral contemporânea. A revista busca abrir o debate para novos temas, tornando visíveis perspectivas inovadoras dentro das artes em geral. Em 2012, foi indicada ao Prêmio CPT, além de receber qualificação da principal agência de fomento à pesquisa brasileira em artes em nível de pós-graduação, strictu sensu, a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal).

Em 2016, temos a previsão de produção de 2 novas edições, condicionadas à captação ou suplementação orçamentária.

**ANEXO TÉCNICO II**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SISTEMA DE PAGAMENTO)**

**CG 09/2013 – SP ESCOLA DE TEATRO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 61.940.590,00 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa reais).**

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **Associação dos Artistas Amigos Da Praça – ADAAP**, o montante acima especificado, para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, durante o período de **2014 a 2018**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

→ **2015**

No ano de 2015, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação dos Artistas Amigos da Praça o total de **R\$ 10.267.613,42 (dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos)**, da seguinte forma:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 26 de Jan	3.341.250,00	371.250,00	3.712.500,00
2ª Parcela	Até 18 de Fev	136.118,18	15.124,24	151.242,42
3ª Parcela	Até 24 de Abr	2.722.040,10	302.448,90	3.024.489,00
4ª Parcela	Até 10 de Ago	2.430.343,80	270.038,20	2.700.382,00
5ª Parcela	Até 14 de Dez	218.700,00	24.300,00	243.000,00
6ª Parcela	Até 10 de Jan/2016 (única)	-	-	436.000,00
Total		8.847.900,00	245.775,00	<b>10.267.613,42</b>

→ **2016**

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20 de Jan	2.048.850,00	277.650,00	2.276.500,00
2ª Parcela	Até 25 de Abr	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
3ª Parcela	Até 25 de Jun	310.000,00	34.527,80	345.278,00
4ª Parcela	Até 10 de 25 Jul	1.930.750,00	214.527,80	2.145.278,00
5ª Parcela	Até 10 de Nov	1.930.750,00	214.527,80	2.145.334,00
Total		7.841.100,60	871.233,40	<b>8.712.334,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que, superando a previsão de reajuste contratual utilizada para o estabelecimento dos valores acima, impactem diretamente na execução do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

Isto ocorrerá devido ao cenário de contingência financeira ocorrida em 2015 e iminente para 2016, e no intuito de evitar a diminuição do atendimento aos alunos.